

REGULAMENTO DO PROGRAMA “SAÚDE EM EVOLUÇÃO”

1. Programa Saúde em Evolução

1.1. Por meio deste Regulamento, a Biolab Sanus Farmacêutica Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.475.833/0001-06 (“Biolab”), institui o Programa Saúde em Evolução (“Programa”) que tem por objetivo facilitar o acesso à saúde, incentivar a adesão ao tratamento prescrito pelos médicos e oferecer descontos na compra de seus medicamentos que fazem parte do Programa.

1.2. A participação no Programa é livre e inteiramente voluntária. O Participante pode optar pela participação ou não, sem ônus ou prejuízo.

2. Cadastro

2.1. O Participante deverá estar munido da receita médica de um dos medicamentos que fazem parte do Programa e realizar seu cadastro por meio de um dos canais a seguir:

(i) Central de Atendimento Programa Saúde em Evolução (tel. 0800 770 9096);

(ii) website www.saudeemevolucao.com.br;

(iii) diretamente em farmácia credenciada pelo Programa.

2.2. Para cadastro no Programa, o Participante deverá fornecer seus dados pessoais, inclusive dados sobre saúde, listados a seguir: (i) nome completo, (ii) CPF, (iii) sexo, (iv) e-mail, (v) telefone com DDD, (vi) endereço, (vii) data de nascimento, (viii) nome e apresentação do medicamento prescrito e (ix) CRM do médico prescritor.

2.3. Ao realizar o cadastro, o Participante poderá optar o(s) canal(is) para contato pela Biolab a seguir: (i) contato telefônico, (ii) correspondência, (iii) e-mail ou (iv) SMS. Caso não queira mais receber tais informações e/ou materiais, o Participante deverá entrar em contato com a Central de Atendimento: tel. 0800 770 9096.

2.4. Após a finalização do cadastro e aceite neste Regulamento do Programa, o Participante poderá usufruir dos benefícios e realizar a compra de medicamentos cadastrados com desconto, em quaisquer das farmácias credenciadas.

2.5. Não é permitido o cadastramento de pessoas menores de 18 (dezoito) anos. Para usufruir dos benefícios do Programa, crianças, adolescentes e adultos incapazes deverão ter o cadastro realizado em nome do responsável legal.

3. Benefícios Gerais e Concessão de Descontos

3.1. Para ter a concessão do desconto no momento da compra, o Participante deverá informar o CPF e apresentar a prescrição médica.

3.2. O Participante poderá realizar a compra com descontos de até 3 (três) produtos por mês, da mesma apresentação, em qualquer farmácia credenciada pelo Programa.

3.3. O desconto em medicamentos cadastrados no Programa será aplicado sobre o preço vigente na farmácia credenciada no momento da compra e não é cumulativo com outros programas de benefícios.

3.4. É de responsabilidade do Participante verificar se o benefício foi concedido no cupom fiscal emitido pela farmácia credenciada, o qual deve indicar o valor do produto e o desconto aplicado.

A Biolab não se responsabilizará caso o desconto não seja aplicado pela farmácia credenciada no momento da compra.

3.5. A venda e entrega dos produtos cadastrados pelas farmácias credenciadas, seja por meio de suas lojas físicas, e-commerce ou televendas, são de exclusiva responsabilidade destas, não se responsabilizando a Biolab por problemas no atendimento, falhas nos sistemas, falta de estoque de produtos, fatos ou circunstâncias que impeçam a transmissão de informações e a autorização da compra dos medicamentos cadastrados com desconto pelo Programa.

3.6. Informações relativas às farmácias credenciadas e aos medicamentos cadastrados no Programa estão disponíveis no site www.saudeemevolucao.com.br ou por meio do telefone 0800 770 9096, para consulta dos Participantes.

4. Acesso ao Tratamento (“Programa Bom Sono”)

4.1. Caso o Participante possua um cupom de desconto, deverá realizar o cadastro no Programa diretamente em uma das farmácias credenciadas, apresentando a receita médica e o cupom impresso.

4.2. Os médicos prescritores terão total autonomia para selecionar os pacientes que receberão os cupons, considerando o tratamento que julgarem adequados.

4.3. O cupom impresso é individual e intransferível, e será concedido pelo médico prescritor uma única vez a cada paciente.

4.4. A quantidade de cupons é limitada e sua distribuição será realizada a exclusivo critério pela Biolab.

5. Prazo

5.1. O Programa vigorará por prazo indeterminado, podendo ser alterado, encerrado ou suspenso pela Biolab, a qualquer momento, de forma total ou parcial, mediante comunicação aos Participantes por meio do site www.saudeemevolucao.com.br.

6. Da Confidencialidade e da Privacidade dos Dados Pessoais do Participante

6.1. A Biolab, na qualidade de controladora dos dados pessoais tratados no Programa, se responsabiliza pela manutenção dos dados pessoais dos Participantes em um ambiente seguro e de acesso restrito, garantindo sua integridade, confidencialidade e disponibilidade, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”).

6.2. A Biolab compromete-se a realizar o tratamento de dados pessoais no Programa somente mediante consentimento expresso do Participante, ou sob outro fundamento legal adequado.

6.3. Para participação no Programa, o Participante está ciente e concorda que os seus dados pessoais fornecidos no cadastro sejam utilizados para as seguintes finalidades:

- (i) participação no Programa e acesso aos benefícios,
- (ii) prevenção de fraudes com relação ao Programa,
- (iii) promoção de melhorias no Programa.

6.4. Caso o Participante queira obter maiores informações acerca dos dados pessoais que a Biolab possui sobre ele relacionados ao Programa, acesso aos dados e detalhes acerca do compartilhamento dos dados, bem como solicitar correções, exclusões e oposição ao uso de seus dados, na forma da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, mediante contato com a Central de Atendimento: tel. 0800 770 9096 ou por meio do e-mail: privacidade@biolabfarma.com.br.

6.5. O Participante está ciente de que as informações fornecidas no cadastro serão tratadas pela própria Biolab ou por prestadores de serviços por ela contratados, especificamente para as finalidades previstas no item 6.3 acima, não sendo compartilhadas fora deste âmbito.

6.6. O Participante está ciente de que as informações fornecidas no cadastro poderão ser acessadas por farmácias credenciadas no momento da abertura do cadastro, caso feito junto à farmácia credenciada, e no momento da utilização dos benefícios para compra de medicamentos.

6.7. Em caso de relato de um evento adverso relacionado a qualquer medicamento cadastrado, a Biolab poderá entrar em contato com o Participante ou com o médico prescritor para obter informações complementares. As informações geradas pelo relato de um evento adverso serão coletadas, armazenadas e processadas pela Biolab para monitoramento da segurança dos seus medicamentos e, se necessário, essas informações serão enviadas à autoridade sanitária competente, na forma da regulamentação sanitária aplicável.

6.8. Para mais informações acerca da coleta e utilização de dados pessoais quando do acesso ao website www.saudeemevolucao.com.br, o Participante deverá consultar a “Política de Privacidade dos Websites da Biolab”, que pode ser acessada no link <https://www.biolabfarma.com.br/pt/politica-de-privacidade>.

7. Disposições Gerais

7.1. O Participante é o único e exclusivo responsável pelo fornecimento de informações exatas e verdadeiras no ato do cadastro. Caso seu cadastro possua informações incorretas ou desatualizadas, o Participante poderá corrigi-las mediante contato com a Central de Atendimento: tel. 0800 770 9096.

7.2. O Participante poderá ser excluído do Programa, independentemente de prévia notificação, caso fique 12 (doze) meses sem usar os benefícios do Programa, seja constatado que prestou informações inverídicas no cadastro, utilize os seus benefícios em favor de terceiros, ou ainda, utilize os benefícios do Programa de qualquer forma contrária a este Regulamento ou à legislação nacional em vigor.

7.3. Todos os benefícios fornecidos por meio do Programa possuem cunho meramente informativo, ou seja, não visam substituir, em hipótese alguma, o acompanhamento do paciente por um profissional de saúde ou alterar o tratamento médico.

7.4. Este Regulamento poderá sofrer alterações, a qualquer momento, sendo que a versão atualizada estará sempre disponível no site www.saudeemevolucao.com.br.

7.5. Para informações e dúvidas sobre o Programa, o Participante poderá contatar a Central de Atendimento: tel. 0800 770 9096.

8. Consentimento

8.1. Ao se cadastrar no Programa, o Participante declara conhecer todos os termos e condições deste Regulamento e aceitar o tratamento e compartilhamento de seus dados pessoais conforme explicitado acima.

8.2. O Participante consente, especificamente com o tratamento de informações acerca de prescrições médicas pela Biolab conforme descrito acima, bem como sua coleta pela farmácia credenciada, sem os quais será impossível conceder os benefícios atrelados aos medicamentos prescritos.

8.3. O Participante poderá, a qualquer momento, solicitar o cancelamento de seu cadastro, com a revogação de seu consentimento e exclusão de seus dados pessoais de nossos sistemas, contatando a Central de Atendimento: tel. 0800 770 9096.